



BIO

ANO XLVIII

Nº 1555

10 DE MAIO
DE 2019

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

AROLDI LIMA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGESECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMESSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVASECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS**FRANCISCO CARLOS GAMA**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI**
**EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÕES
Secretaria de Educação

REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas e dos seguintes conselheiros: Carlos Roberto Marinho, Elisabete Cristina Barros de Sá e Valdete de Souza Alves. Justificaram ausência as conselheiras Maria de Fátima Martins de Almeida, Ana Paula de Sousa Rocha, Andréa Stefani Montes, Eliane Alves Esteves, Marinete da Silva Bernardes e Iasmim Henrique Dias. O Presidente declarou que com este quantitativo de conselheiros não há quórum para realização de reunião. Nova reunião foi agendada para o dia 22 de fevereiro de 2019. Três Rios, 22 de fevereiro de 2019.

REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes e dos seguintes conselheiros: Carlos Roberto Marinho, Deise Costa Silva Vieira, Marinete da Silva Bernardes, Mônica Carias Amorim Gumiero e Valdete de Souza Alves. Justificada a ausência da conselheira Maria de Fátima Martins de Almeida. O Presidente declarou aberta a reunião e as primeiras palavras dirigidas a seus pares foi de que a seu ver o Conselho Municipal de Educação está em segundo plano na vida deles. Apontou o fato de não ter havido quórum na primeira reunião ordinária deste ano e que os conselheiros não estão participando de nenhum evento, quer sejam nacionais, estaduais ou regionais. Disse que o CME parou e ele se sente desanimado. Acrescentou que este Conselho está sendo alimentado de informações por meio de outros CMEs. Mostrou-se bastante aborrecido com o fato. A seguir disse que está agendado para 14 de março, o primeiro encontro regional de 2019 e que o CME Três Rios sediará esta reunião. Solicitou a seus pares a formação de uma comissão para ficar responsável por tomar as providências necessárias. Ficaram como responsáveis a Secretária Lenita, o Presidente e sua Vice. Os demais conselheiros se solidarizaram. A conselheira Roseli lembrou a todos que já está pedido à Professora Suzane, que apresente um número musical para os convidados. A Secretária Lenita disse que fará contato com a Coordenadora Lourdinha para saber o quantitativo de pessoas e o horário. Passou-se aos temas da pauta: 01- Leitura e assinatura da ata da reunião ordinária de 12/12/2018, que foi aprovada sem ressalvas. Foi solicitado à Secretária que reitere ofício aos conselheiros faltosos. Foi solicitada também providências quanto a alteração no Decreto de nomeação dos Conselheiros, fazendo as substituições necessárias. A conselheira e vice presidente Roseli lembrou que a conselheira Marinete enviou o material da BNCC que havia sido solicitado, não apenas impresso, como também digitalizado. 02- Entrega do calendário anual de reuniões ordinárias 2019. 03- Correspondência expedida: ofício 014/2018, encaminhado à Secretária de Educação em 19/12/2018, onde o CME solicita à Secretária de Educação, liberação de verba para transporte, hospedagem, alimentação e inscrição para que o Presidente e sua vice possam participar do I Fórum Nacional de Presidentes dos CMEs, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2019, em Aracaju/SE. O documento foi lido. 04- Correspondência recebida: Ofício nº 001/2019/Financeiro/SME/PMTR, recebido em 22/01/2019, onde o setor financeiro da Secretaria de Educação explica os motivos pelos quais não será possível disponibilizar verba para participação do CME no

Fórum de Aracaju. 05- Assuntos gerais: A conselheira Andréa tomou a palavra para lembrar a seus pares que a próxima reunião ordinária será no dia 08/03, conforme calendário anual de reuniões ordinárias. Perguntou se haverá reunião nesta data, já que houve mudança no dia da reunião de hoje devido a falta de quórum no dia 15/02. Após conversa, ficou acordado que a próxima reunião será no dia 14/03, dia do Encontro da Coordenação Regional, será extraordinária e a próxima ordinária será no dia 22/03, às 14 horas. A seguir a conselheira e vice presidente Roseli tomou a palavra para dizer que, em atendimento a solicitação do Presidente deste Conselho, a equipe de Supervisão Educacional da Rede Municipal de Ensino, da qual é Coordenadora, se reuniu para estudar as alterações necessárias na Deliberação CME 002/2009, que Altera Deliberação nº 001/2003, que estabelece Regime de Progressão Parcial (Dependência) para o Sistema Municipal de Educação de Três Rios. Apresentou a sugestão de alteração dada pela citada equipe. Explicou que foi analisada a legislação estadual que trata do tema para dar maior embasamento ao estudo. Disse que o documento será entregue à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do CME para apreciação e avaliação, em reunião agendada para o dia 11 de março às 14 horas. Será necessário avisar à conselheira Ana Paula, que não está presente. A conselheira Valdete aproveitou para justificar sua ausência nesta data. A seguir fez a leitura da sugestão de alteração com intervenções explicativas da conselheira Roseli e algumas interrupções de conselheiros que fizeram perguntas. Houve discussão ao final da leitura. O Presidente Wilson sugeriu que, para agilizar todo o processo de aprovação, o documento seja aprovado diretamente pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, após o estudo realizado por seus membros, com auxílio da equipe de Supervisão Educacional, não necessitando retornar à plenária. Sugeriu votação para aprovação ou não desse trâmite. Foi realizada a votação e o trâmite sugerido pelo Presidente foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, o documento não retornará a plenária para aprovação. Retomou a palavra a vice presidente Roseli, para convidar seus pares para a aula inaugural do Curso para Conselheiros Escolares que acontecerá no dia 11 de março de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, das 18h às 21h. Disse que a palestra será a Professora Alba Valéria, do GAFCE – Grupo de Apoio ao Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Convidou também para a aula inaugural da terceira turma do Curso de Gestores, que acontecerá no dia 18 de março, das 18h às 21h, no auditório da SME. Falou da sua satisfação com a adesão que o curso está tendo, pois em sua terceira edição conta com turma de 48 inscritos. A seguir a conselheira Andréa tomou a palavra para falar dos cursos do Programa Formação Pela Escola, da qual é tutora no município de Três Rios. Disse que o Ministério Público sempre pergunta se há conselheiros inscritos e felizmente ela sempre conta com participação de conselheiros em suas turmas, inclusive deste Conselho Municipal de Educação. Esgotados os temas da pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral deste Conselho, lavei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 22 de fevereiro de 2019.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião extraordinária da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Andréa Stefani Montes, Roseli Domingos Lima Cordeiro, Deise Costa Silva Vieira e Wilson Fernandes. A conselheira Valdete de Souza Alves justificou sua ausência. A presidente desta Câmara iniciou a reunião dando boas vindas a todos e relatou que esta reunião tinha o objetivo de estudar e propor alterações na minuta da Deliberação sobre a Progressão Parcial (Dependência). A minuta da Deliberação foi lida e analisada e foram feitas algumas alterações necessárias, aprovadas por esta Câmara. Esta minuta será encaminhada para a Equipe de Supervisão Educacional para apreciação e logo depois enviada para a Secretária deste Conselho, a fim de que faça o registro legal da Deliberação e encaminhe para publicação, visto que na última reunião ordinária do CME, os conselheiros concordaram que após a análise da Câmara, a Deliberação estaria aprovada para homologação. Esgotado o tema, a Presidente da Câmara encerrou a reunião e eu, Andréa Stefani Montes, lavei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 11 de março de 2019.

REUNIÃO - ENCONTRO DA REGIONAL SUDOESTE I DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se o primeiro Encontro da Regional Sudoeste I dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Três Rios, às 13 horas. A reunião foi presidida pela Coordenadora da Regional, Professora Maria de Lurdes Patrasso de Oliveira Fagundes e os presentes tiveram suas assinaturas registradas em folha própria, cuja cópia anexamos a esta ata. O Presidente Wilson deu as boas vindas aos presentes e a Coordenadora agradeceu a acolhida e a presença dos conselheiros dos demais municípios da regional. A Secretária do CME Três Rios, Lenita Simas, distribuiu aos presentes pasta preparada para a reunião, contendo cartão de boas vindas, uma mensagem, cópia da pauta da reunião, um bloco de anotações e uma caneta. Dando início à reunião a Coordenadora Lurdes fez a leitura e comentário da mensagem oferecida pelo município de Três Rios. A seguir orientou aos presentes que guardem todo o material da reunião porque o Ministério Público tem visitado os conselhos municipais de educação e durante a visita solicitam documentos que comprovem a realização das reuniões. Falou também da necessidade de publicação das atas das reuniões em periódicos do município. A conselheira Sabrina, do município de Paraíba do Sul, disse que em seu município o Ministério Público solicitou que CME criasse o seu próprio site, mas que eles ainda não o fizeram por falta de verba. A Coordenadora retomou a palavra para dizer que esta é a primeira reunião de trabalho deste ano, que trata-se de reunião de planejamento e avaliação. Relatou que as visitas in loco do ano que passou foram muito produtivas e possibilitou, além de estreitar laços, conhecer as dificuldades de cada CME e também esclarecer dúvidas. Falou da importância da busca pela valorização dos Conselhos de Educação e isso demanda estudo. A seguir passou-se aos temas da pauta. A Coordenadora falou da importância de manter a atualização cadastral sempre que ocorrer mudanças no Conselho. Manter a Regional informada. Ficou confirmado que Três Rios está em dia com suas obrigações cadastrais. As conselheiras representantes do município de Paty do Alferes aproveitaram a oportunidade para relatar algumas das conquistas de seu colegiado e informar que ainda não fez cadastro na UNCME Nacional. A Coordenadora Maria de Lurdes perguntou aos presentes sobre o pagamento da anuidade da UNCME, se os CMEs estão em dia. Dentre os presentes apenas o CME de Vassouras estava em dia com a anuidade. Três Rios declarou não estar efetuando pagamento porque a Procuradoria Geral do Município disse que não há meios legais para justificar esta despesa. A Coordenadora informou que este ano, quem não estiver em dia com a anuidade não poderá participar do Encontro Nacional. O Conselheiro Carlos Roberto Marinho, do município de Três Rios, disse que a contrapartida é muito pequena para o valor arrecadado pela UNCME. A Coordenadora deu sequência à sua fala, dizendo da importância de cada CME ter verba para participação de reuniões e encontros e que o Ministério Público cobra isto. Reforçou que os CMEs necessitam de ajuda de custo para viagens. Relatou que no município de Sapucaia os conselheiros recebem 5% do salário do Secretário de Educação para esta finalidade e que isto consta no Regimento Interno do CME, atrelado à frequência do conselheiro. Estabeleceu-se debate acerca da frequência de conselheiros. A seguir a Coordenadora entregou aos representantes de cada Conselho, folha a ser preenchida com as Metas para 2019, as parcerias, ações etc. Dando prosseguimento, falou que os CMEs devem analisar e estudar anualmente os seguintes documentos de seu município: PPA – Plano Plurianual; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; LOA – Lei Orçamentária Anual. A seguir a Coordenadora Maria de Lurdes passou a agendar as visitas in loco nos CMEs da regional sudoeste I e ficou desta forma definido: 02/04 visita ao município de Barra do Pirai; 11/04, Paty do Alferes às 8h e Miguel Pereira às 14h; 28/05, Três Rios às 8h e Paraíba do Sul às 14h; 11/06, 9h, Rio das Flores e 02/07 Comendador Levy Gasparian. A seguir a Coordenadora perguntou aos representantes de Três Rios se o município conta com o funcionamento dos Conselhos Escolares, ao que foi respondida afirmativamente. A Vice-Presidente de Três Rios, Roseli, aproveitou a oportunidade para relatar a aula inaugural da capacitação para conselheiros escolares que aconteceu no dia 18 de março, no Teatro Celso Peçanha. A Coordenadora pediu para convidar a Coordenação Regional na próxima oportunidade e em outros eventos como este. A conselheira Roseli tomou a palavra novamente para tirar dúvida quanto ao caso de professores/conselheiros que precisam deixar a sala de aula para participar de reuniões do CME, que no caso de Três Rios são duas mensais. Ela disse que como Coordenadora do setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação não acha a atitude correta, principalmente em turmas de alfabetização. A Coordenadora Maria de Lurdes orientou que nesse caso o que pode ser feito é a alteração do regimento do CME, passando para uma reunião por mês e colocar alguém no lugar do professor quando ele tiver que faltar. Retornando à pauta, a Coordenadora Regional perguntou quais Conselhos receberam visitas ou notificações do Ministério Público. A Secretária do CME Três Rios respondeu que o MP visitou o Conselho no ano de 2017 e em 2018 enviou notificações. A Coordenadora Lurdes explicou que em alguns municípios o Ministério Público convida o

Secretário de Educação e o Prefeito para reunião com o CME. A seguir a Coordenadora Lurdes relatou que a Coordenação Regional Sudoeste I terá que preparar relatório para o Ministério Público sobre a participação e atuação dos CMEs da Regional. Relatar ainda se há apoio com transporte para realização de visitas a escolas e participação em encontros. Informar ainda da participação dos conselheiros em encontros de formação da UNCME RJ, Ministério Público, on line, entre outros. Disse que o Ministério Público está cobrando a participação dos conselheiros em pelo menos duas formações anuais. Dando seguimento à pauta, fez a leitura do planejamento de ações 2019 da Coordenação Regional Sudoeste I. Aproveitou para convidar os presentes para o encontro de formação que será oferecido pelo CME de Vassouras no dia 13 de maio de 2019, das 9h às 12h, com o tema “conselhos escolares”. As conselheiras de Paraíba do Sul aproveitaram a oportunidade e convidaram para o encontro de formação oferecido pelo CME no dia 14 de maio, com o mesmo tema. Para encerrar a Coordenadora Maria de Lurdes recomendou que todos os CMEs façam a leitura da Carta de Londrina. Todos já possuem em seus endereços eletrônicos. Citou uma passagem interessante do documento onde é lançada a ideia da criação de um “selo de qualidade” para ser entregue pelos CMEs às escolas que estiverem com documentação em dia e sem nenhuma pendência ou irregularidade. Esgotados os temas da pauta, a Coordenadora da Regional Sudoeste I da UNCME, Professora Maria de Lurdes Patrasso, declarou encerrada a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Executiva do CME Três Rios, lavei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 21 de março de 2019.

REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes e dos seguintes conselheiros: Ana Paula de Sousa Rocha, Carlos Roberto Marinho, Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira, Eliane Alves Esteves, Elisabete Cristina Barros de Sá, Mônica Carias Amorim Gumiero e Valdete de Souza Alves. Ausências justificadas das conselheiras Deise Costa Silva Vieira e Marinete da Silva Bernardes. O Presidente declarou aberta a reunião para tratar dos seguintes temas da pauta:

-01- A Secretária do CME comunica que não houve tempo de passar a limpo as atas das reuniões ordinárias de 22/02 e 21/03. O trabalho será executado e na próxima reunião todos poderão ler e assinar os documentos.

-02- Conferir se todos os conselheiros possuem o calendário anual de reuniões ordinárias 2019.

-03- Correspondência recebida:

- E-mail que convida para o Seminário Brasileiro de Sistema de Garantia de Direito da Criança e Adolescente, recebido em 09/04/2019;
 - Carta da Secretária Lenita Simas aos membros do CME, datada de 10/04/2019;
- E-mail recebido da Coordenação Regional, alterando a data de sua visita ao CME Três Rios.

-04- Leitura e assinatura da Deliberação CME 001/2019, que altera a Deliberação 002/2009, que estabelece o Regime de Progressão Parcial, “Dependência”, para o Sistema de Ensino de Três Rios.

-05- Assuntos gerais:

- Palavra da conselheira e Assessora Técnica, Andréa Stefani.
- Elisabete
- Eliane
- Wilson

Quanto ao item 2, a conselheira Andréa chamou atenção para erro contido no calendário, referente aos meses de junho e julho. A Secretária Lenita disse que providenciará a correção. A seguir foram lidas todas as correspondências citadas no item 3 da pauta e quanto a carta da Secretária Lenita Simas, onde informa seu desligamento do Conselho do Fundeb como representante deste Conselho Municipal de Educação, ficou deliberado que o Presidente e conselheiro Wilson Fernandes assumirá a função como suplente da conselheira Deise Vieira. Dando prosseguimento, o Presidente Wilson aproveitou a oportunidade para falar da importância do comprometimento dos conselheiros. A seguir ficou acordado que a reunião agendada para o dia 10 de maio será cancelada devido a ausência de alguns conselheiros e com isso o quórum será prejudicado. Dando prosseguimento à pauta, passou-se ao item 04. O documento não foi lido, pois todos já tinham conhecimento do seu teor. Todos assinaram. A conselheira e Vice-Presidente Roseli Domingos relatou que a equipe de Supervisão Educacional da Rede Municipal de Ensino, da qual é a Coordenadora, mostrou-se preocupada com a qualidade dos trabalhos a serem exigidos dos alunos em regime de Dependência. Disse que a equipe criará um guia de orientações que irá nortear a aplicação dos instrumentos de apuração dos conhecimentos. Aproveitou a oportunidade para comunicar que hoje terá início a capacitação para Conselheiros Escolares e que já está em andamento a terceira edição do Curso de Gestores. Mostrou a seus pares o calendário da formação para conselheiros e as escolas envolvidas, cuja cópia encontra-se anexada a esta, informando que o curso termina em julho. Disse também que no mês de setembro haverá consulta pública para escolha de gestores das escolas da Rede Municipal de Ensino e que os eleitos assumirão suas funções em janeiro de 2020. Nos assuntos gerais, a conselheira Andréa relatou que a Creche Escola Espaço Infantil Arte e Diversão.Com, com sede na Rua Barão de Entre Rios, nº 251, centro do município de Três Rios, trocou de nome e endereço, funcionando agora na Rua Barão do Rio Branco. A conselheira e Assessora Técnica disse ter orientado aos responsáveis pela instituição de ensino que será necessário atualizar toda a documentação da Unidade Escolar, que ainda está funcionando com nome antigo. Acrescentou que os proprietários já estão providenciando a documentação necessária para regularizar a situação e falta apenas apresentarem os laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros, onde já agendaram a inspeção e aguardam visita. A Vice-Presidente Roseli informou que a unidade escolar conta com assistência constante da Supervisão Educacional. A seguir a conselheira Elisabete tomou a palavra para, em nome da Secretária de Educação, Professora Héliida Siqueira, convidar a todos os presentes para visitar as novas instalações da Escola Municipal Eurídice Ferreira. Foi lido o ofício nº 027/2019, enviado pela Secretária Héliida a este Conselho e seu teor foi discutido pelos presentes. A conselheira Elisabete disse que a inauguração do novo espaço está agendada para o dia 15/04. Houve debate sobre emissão ou não de Parecer deste Conselho que ateste as condições de funcionamento das novas instalações da mencionada unidade escolar. Ficou acordado que ao final desta reunião, os conselheiros que quiserem, serão levados à escola municipal Eurídice Ferreira, para conhecer as novas acomodações da comunidade escolar. Tomou a palavra a conselheira Andréa Stefani para falar do programa “Conexão Pública”. Explicou que trata-se de um grupo de especialistas de São Paulo que, atendendo a solicitação do Prefeito Josimar Salles, vieram para o município com a missão de avaliar o trabalho que está sendo realizado pelas secretarias de governo e auxiliar na solução de problemas encontrados. Relatou que o problema apontado na Secretaria Municipal de Educação foi a excessiva quantidade de licenças apresentadas pelos professores, inclusive as que dão direito a falta para estudos e realização de provas nas universidades. O tema foi debatido pelos presentes. A conselheira Andréa continuou sua explanação dizendo que uma das medidas a serem tomadas pela equipe do “Conexão Pública” para o problema é buscar a conscientização desses servidores quanto a importância da sua função dentro do grupo, que tem uma de suas engrenagens comprometida a cada licença apresentada. Outra medida a ser tomada é a revisão da legislação que trata do tema e será promovido estudo e reuniões com a Câmara de Vereadores, Conselho de Educação e Secretaria de Educação para promover a revisão da legislação em trabalho conjunto. A conselheira solicitou a seus pares que indiquem o melhor dia da semana e horário para que as reuniões aconteçam. O Presidente tomou a palavra para colocar-se à disposição para a realização desta tarefa e ficou decidido que o melhor dia da semana para a realização de reuniões é a quarta-feira e o melhor horário é às 17h. A seguir a conselheira Eliane tomou a palavra para dizer que como conselheira tutelar precisa alertar aos gestores das unidades escolares, que ainda está muito cedo para enviarem ao Conselho Tutelar as fichas do FICAI – Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, pois a seu ver o ano letivo está começando. O conselheiro Carlos Roberto, que também é Diretor da Escola Municipal Prefeito Samir Nasser, disse que em sua unidade escolar, alunos que estão sofrendo ameaça de morte por envolvimento com facções criminosas, sumiram da escola, por este motivo precisam passar essa informação para o Conselho Tutelar. A conselheira Eliane explicou que muitas das fichas recebidas pelo Conselho Tutelar possuem endereços errados e números de telefone que não atendem. Todos concordaram que eles trocam de residência e telefone com frequência e isso dificulta o trabalho da escola e dos Conselhos. Eliane disse que outro problema causado por esta conduta é a falta de vaga nas escolas, pois as vagas desses alunos existem de fato, mas não de direito, pois é necessário aguardar o tempo de faltas consecutivas exigido pela legislação, até que a vaga desse aluno faltoso possa ser oferecida para outro. A conselheira pediu ajuda a seus pares para encontrar uma solução para este problema. Houve debate. A seguir o

Presidente Wilson tomou a palavra para falar sobre a medida tomada pelo Governo Federal, de extinguir 35 Conselhos, dentre eles, alguns municipais, estaduais e até nacionais. A conselheira Andrea leu os nomes dos conselhos extintos. O Presidente expressou sua preocupação com essa atitude contra a democracia. A Vice-Presidente Roseli aproveitou a oportunidade para agradecer ao Presidente Wilson por sua presença na aula inaugural do curso de formação para conselheiros escolares, promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Esgotados os temas da pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando a todos que a próxima reunião ordinária será no dia 26 de abril, às 14 horas. Eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 12 de abril de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019/SME

Dispõe sobre orientações acerca do Projeto "Escola que Protege"

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, determina que sejam cumpridas as orientações e normas de conduta abaixo elencadas para a participação de alunos de 6º ao 9º anos de escolaridade nos laboratórios teatrais que estão inseridos como ações do Projeto "Escola que Protege", uma parceria da Secretaria Municipal de Educação com o Teatro Celso Peçanha e o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

- O projeto "ESCOLA QUE PROTEGE" acontecerá no mês de maio e tem como um de seus objetivos, estabelecer ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.
- O lançamento do projeto será realizado no dia 02 de maio de 2019, às 14 horas, no Teatro Celso Peçanha e os alunos envolvidos deverão comparecer acompanhados dos gestores de suas unidades escolares.
- Relacionamos a seguir, o quantitativo de alunos do Fundamental II que cada escola poderá inscrever nas oficinas de teatro, levando em consideração o número de alunos de cada unidade de ensino.

UNIDADE ESCOLAR	QUANT.
Alcina de Almeida	05
Américo Silva	06
CIEP 427	04
Gui Ihermí na Guinle	04
Joaquim Tibúrcio Junqueira	04
Luther King	04
Maria das Graças Vieira	04
Modesta Sola	05
Santa Luzia	06
Walter Francklin	08

- Cada unidade escolar municipal receberá da Secretaria Municipal de Educação, o modelo da Ficha de Inscrição e da Autorização de Uso de Imagem a fim de efetivar a inscrição dos alunos interessados.
- Caso alguma das escolas não atinja o número total de inscrições que lhe cabe, pode remanejar sua sobra de vagas para outra unidade que tenha interesse ou maior procura por inscrições.
- Para efetivar a inscrição do aluno, a escola precisa apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e acompanhada do formulário de "Autorização de Uso de Imagem" também preenchido e devidamente assinado por um dos responsáveis legais do aluno.
- As oficinas/laboratórios de teatro acontecerão sempre às segundas, terças e quintas-feiras, das 14h às 16h, no Teatro Celso Peçanha e os alunos inscritos receberão vale transporte de ida e volta desses encontros.
- Como culminância do trabalho realizado nas oficinas de teatro, serão apresentadas cenas curtas com os alunos envolvidos, divididos em duas turmas de 25 alunos, em data a ser agendada posteriormente.
- A Secretaria Municipal de Educação fará cerimônia de premiação onde participantes receberão medalhas e troféus de acordo com suas colocações e todos os participantes serão contemplados com visita, almoço e recreação no Encontro dos Três Rios, patrocinado pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.
- Informações que aqui não foram mencionadas ou obstáculos que porventura possam surgir, serão norteados e solucionados pela Secretaria Municipal de Educação no decorrer do projeto.

Três Rios, 26 de abril de 2019.

HÉLIDA SIQUEIRA
Secretária de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minutas de Cursos da Escola Municipal de Qualificação Profissional para oferta dos cursos abaixo elencados.		
PARECER CME Nº 002/2018	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM ____/____/____

I- Relatório:

Consulta

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, solicitação de credenciamento dos cursos abaixo elencados, oferecidos pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho e requer Parecer sobre suas minutas:

- Qualificação Profissional de Gestores Escolares – Lei Municipal 4425/2017;
Curso: Gestão Escolar
- Qualificação Profissional em Prevenção de Acidentes em Âmbito Escolar;
Curso: Primeiros Socorros- Lei Municipal 3874/2013

II - Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas a certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício da atividade a que se propõe.

III- Conclusão

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa grade curricular dos cursos elencados no item I deste Parecer, ofertados pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, na sede da Escola Municipal Eurídice Ferreira, localizada na Avenida Castro Alves, nº 107, Portão Vermelho, centro, Três Rios/RJ, com validade de 5 anos.

Três Rios, 20 de agosto de 2018.

Roseli Domingos Lima Cordeiro
Presidente da Câmara Planejamento, Legislação e Normas

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 31 de agosto de 2018.

Wilson Fernandes
Presidente

PUBLICAÇÕES
Secretaria de Meio Ambiente e
Agricultura

MARMORARIA DA VILA LTDA-ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Licença de Operação, nº 008/2019, processo administrativo nº 7375/2016, com validade 24 de abril de 2022, atividade de baixo impacto, classe 2C, no seguinte endereço: Rua Samir Nasser, nº 599, Vila Isabel - Três Rios.

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Controle Interno

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2018 ao GRES Em Cima da Hora, CNPJ 36.494.409/0001-59, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) liberados em 02 (duas) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelos Processos de Pagamentos de nº 1122/2018 de 29/01/2018 relativo à primeira parcela e nº 1461/2018 de 02/02/2018 relativo à segunda parcela, conforme Inciso II, art. 1º, da Lei Municipal nº 4.472 de 19/01/2018 e Lei Municipal nº 4.473 de 24/01/2018.

Três Rios, 25 de março de 2019.
Josimar Sales Maia
Prefeito

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2018 ao GRES Bambas do Ritmo, CNPJ 27.963.529/0001-67, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) liberados em 02 (duas) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelos Processos de Pagamentos de nº 1118/2018 de 26/01/2018 relativo à primeira parcela e nº 1463/2018 de 06/02/2018 relativo à segunda parcela, conforme Inciso IV, art. 1º, da Lei Municipal nº 4.472 de 19/01/2018 e Lei Municipal nº 4.473 de 24/01/2018.

Três Rios, 25 de março de 2019.
Josimar Sales Maia
Prefeito

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2018 ao GRES Bom das Bocas, CNPJ 30.428.965/0001-40, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) liberados em 02 (duas) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelos Processos de Pagamentos de nº 1115/2018 de 26/01/2018 relativo à primeira parcela e nº 1464/2018 de 02/02/2018 relativo à segunda parcela, conforme Inciso I, art. 1º, da Lei Municipal nº 4.472 de 19/01/2018 e Lei Municipal nº 4.473 de 24/01/2018.

Três Rios, 25 de março de 2019.
Josimar Sales Maia
Prefeito

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas com Ressalva relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2018 ao GRES Mocidade Independente de Vila Isabel, CNPJ 31.845.217/0001-26, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) liberados através da Lei Municipal nº 4.472 de 19/01/2018 e Lei Municipal nº 4.473 de 24/01/2018. A Ressalva refere-se à devolução do valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por apresentação de documentação indevida.

Três Rios, 25 de março de 2019.
Josimar Sales Maia
Prefeito

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2018 ao GRES SONHOS DE MIXYRICKA, CNPJ 27.963.552/0001-51, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) liberados em 02 (duas) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelos Processos de Pagamentos de nº 1123/2018 de 26/01/2018 relativo à primeira parcela e nº 1460/2018 de 02/02/2018 relativo à segunda parcela, conforme Inciso II, art. 2º, da Lei Municipal nº 4.472 de 19/01/2018 e Lei Municipal nº 4.473 de 24/01/2018.

Três Rios, 25 de março de 2019.
Josimar Sales Maia
Prefeito

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2018 ao GRES Em Cima da Hora, CNPJ 36.494.409/0001-59, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) liberados pelo Processo de Pagamento nº 2497/2018 de 09/02/2018, conforme Inciso II, art. 1º, da Lei Municipal nº 4.475 de 09/02/2018.

Três Rios, 25 de março de 2019.
Josimar Sales Maia
Prefeito

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2018 ao GRES Bambas do Ritmo, CNPJ 27.963.529/0001-67, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Processo de Pagamento nº 2498/2018 de 09/02/2018, conforme Inciso III, art. 1º, da Lei Municipal nº 4.475 de 09/02/2018.

Três Rios, 25 de março de 2019.
Josimar Sales Maia
Prefeito

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2018 ao GRES Bom das Bocas, CNPJ 30.428.965/0001-40, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Processo de Pagamento nº 2502/2018 de 09/02/2018, conforme Inciso I, art. 1º, da Lei Municipal nº 4.475 de 09/02/2018.

Três Rios, 25 de março de 2019.
Josimar Sales Maia
Prefeito

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2018 ao GRES SONHOS DE MIXYRICKA, CNPJ 27.963.552/0001-51, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) liberados pelo Processo de Pagamento nº 2500/2018 de 09/02/2018, conforme Inciso I, art. 2º, da Lei Municipal nº 4.475 de 09/02/2018.

Três Rios, 25 de março de 2019.
Josimar Sales Maia
Prefeito

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Fazenda

ATO NORMATIVO SEFAZ-MPE N.º 002/2019

Três Rios, 06 de Maio de 2019.

Dispõe sobre indicação de servidores para formarem Equipe Técnica que atuará no apoio aos trabalhos relativos ao Recadastramento Imobiliário, Georreferenciamento e Elaboração da Planta Genérica de Valores.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E DA MPE E DO EMPREENDEDOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 267 e parágrafo único da Lei n.º 1.915 de 27 de dezembro de 1993 (Código Tributário do Município de Três Rios),

CONSIDERANDO o relatório de auditoria nos autos do Processo TCE/RJ 227.409-6/2017;
CONSIDERANDO a necessidade do município de Três Rios possuir uma Planta Genérica de Valores para melhor Justiça Fiscal;
CONSIDERANDO que a empresa ora vencedora do certame deve ter seus trabalhos acompanhados pela Equipe de servidores lotados no Setor de Cadastro de IPTU;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em dar publicidade aos Atos Praticados;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados os Servidores abaixo para comporem Equipe Técnica para acompanhar a execução dos trabalhos relativos a Planta Genérica de Valores, Georreferenciamento e Recadastramento Imobiliário nos Termos do Contrato N.º 013/2019:

1. Gustavo Nascimento de Vasconcelos, Fiscal Municipal
2. Josane Paschoal de Matos, Fiscal Municipal
3. Leandro Carlos Brás, Fiscal Municipal

Art. 2º - O presente Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paulo Tavares da Silva
Secretário de Fazenda da MPE e do Empreendedor

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais

TOMADA DE PREÇO Nº 008-1/2018

PROCESSO Nº 20109/2018

OBJETO: Execução de Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Morada do Sol.
LICITANTE VENCEDOR: Campos Rocha Serviços Engenharia e Construção Ltda. ME, CNPJ nº 03.888.106/0001-61
VALOR GLOBAL: R\$ 239.170,54 (duzentos e trinta e nove mil cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA: 27/12/2018
Celso Jacob Filho – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 20/02/2019

PROCESSO Nº 975/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento eletrodoméstico.
FORNECEDORES: Grimaldo Marques da Silva - ME, CNPJ: 26.446.959/0001-49 - R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais); Casa dos Bebedouros Ltda., CNPJ: 05.075.302/0001-42 – R\$ 831,62 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).
DATA: 13/02/2019
Alice S. P. Hage – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 20/04/2019

PROCESSO Nº 3400/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI
FORNECEDORES: Distribuidora Tijotelhas Materiais de Construção Ltda. ME, CNPJ: 13.724.512/0001-42 - R\$ 321,60 (trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos); Cereais Bramil Ltda. PV09, CNPJ: 32.296.378/0013-04 – R\$ 188,20 (cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).
DATA: 11/04/2019
Getúlio de Oliveira – Secretário de Controle Interno

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 20/04/2019
PROCESSO Nº 3407/2019

OBJETO: Aquisição de material de obras e manutenção
 FORNECEDOR: Distribuidora Tijotelhas Materiais de Construção Ltda. ME, CNPJ: 13.724.512/0001-42.
 VALOR GLOBAL: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais);
 DATA: 11/04/2019
 Getúlio de Oliveira – Secretário de Controle Interno

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 20/04/2019
PROCESSO Nº 5048/2019

OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 FORNECEDOR: ZW Comércio e Representação de Produtos Solar Ltda., CNPJ: 40.324.121/0001-03.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.382,40 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);
 DATA: 11/04/2019
 Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 20/04/2019
PROCESSO Nº 3402/2019

OBJETO: Aquisição de material de escritório e papelaria.
 FORNECEDOR: OMG4 Papel Ltda. ME, CNPJ: 22.800.145/0001-00
 VALOR GLOBAL: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais);
 DATA: 17/04/2019
 Getúlio de Oliveira – Secretário de Controle Interno

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058-1/2018

PROCESSO Nº 4612/2018
 OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Cadastramento e Recadastramento Imobiliário e Atualização da Planta Genérica de Valores.
 LICITANTE VENCEDOR: DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. – EPP, CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93.
 VALOR GLOBAL: R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).
 DATA: 28/05/2018
 Paulo Tavares de Silva – Secretário de Fazenda, as MPE e so Empreendedor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126-3/2018

PROCESSO Nº 14893/2018
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
 LICITANTE VENCEDOR: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.216.957/0001-20
 VALOR GLOBAL: R\$ 75.777,00 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete).
 DATA: 10/04/2019
 Alessandra Silva Ferreira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 14826/2018 – 14828/2018
 OBJETO: Prestação de Serviços de Confeção e Instalação de Banners em Lonas e de Prestação de Serviços Gráficos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
 LICITANTE VENCEDOR: empresa RR Silva Reis Comercio e Serviços Ltda., CNPJ nº 18.646.064/0001-20
 DATA: 13/03/2019

CONTRATO Nº 013/19
PROCESSO Nº 4612/2018

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Cadastramento e Recadastramento Imobiliário e Atualização da Planta Genérica de Valores.
 CONTRATADA: DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. – EPP, CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93.
 VALOR GLOBAL: R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).
 DATA: 12/04/2019

CONTRATO Nº 019/19
PROCESSO Nº 20109/2018

OBJETO: Execução de Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Morada do Sol.
 CONTRATADA: Campos Rocha Serviços Engenharia e Construção Ltda. ME, CNPJ nº 03.888.106/0001-61
 VALOR GLOBAL: R\$ 239.170,54 (duzentos e trinta e nove mil cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)
 PRAZO: 04 (quatro) meses e começará a fluir a partir do Ordem de Início dos Serviços, a ser emitido pela Contratante.
 DATA: 02/05/2019

TERMO ADITIVO Nº 052/15-007 – Omissão no BIO de 28/02/2019

CONTRATO Nº 052/2015
CONTRATADA: Separar – Produtos e Serviços Ltda.
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, com fornecimento de cilindros em regime de comodato
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2019 a 25/02/2020.
 DATA: 22/02/2019

TERMO ADITIVO Nº 025/16-003 - Omissão no BIO de 10/03/2019

CONTRATO Nº 025/2016
CONTRATADA: Neuroclin Clínica Neurológica e Exames Complementares Ltda. – ME
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames e consultas especializadas
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 11/03/2019 a 10/03/2020.
 DATA: 08/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 027/16-003 - Omissão no BIO de 10/03/2019

CONTRATO Nº 027/2016
CONTRATADA: Scan Diagnóstico Por Imagem Ltda. – EPP
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames e consultas especializadas
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 11/03/2019 a 10/03/2020.
 DATA: 08/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 028/16-003 - Omissão no BIO de 10/03/2019

CONTRATO Nº 028/2016
CONTRATADA: Feminina Centro Especializado em Saúde da Mulher Ltda. – ME
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames e consultas especializadas
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 11/03/2019 a 10/03/2020.
 DATA: 08/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 028/17-002 - Omissão no BIO de 30/03/2019

CONTRATO Nº 028/2017
CONTRATADA: Scan Diagnóstico Por Imagem Ltda. – EPP
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de exames e consultas especializadas
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 28/03/2019 a 27/03/2020.
 DATA: 25/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 030/10-013 - Omissão no BIO de 30/03/2019

CONTRATO Nº 030/10
LOCADOR: Tânia Maria Rodrigues da Silva
 LOCATÁRIO: Município de Três Rios
 OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel para funcionamento da USF Pátio da Estação
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019 a 31/03/2020.
 DATA: 29/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 012/18-002

CONTRATO Nº 012/2018
CONTRATADA: Talimaq Construtora Ltda.
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de caminhões para conservação e manutenção da iluminação pública em todo o município de Três Rios.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 06 (seis) meses a partir de 11/04/2019 a 10/10/2019.
 DATA: 05/04/2019

TERMO ADITIVO Nº 015/18-001

CONTRATO Nº 015/2018
CONTRATADA: Fgmaiss – Assessoria e Tecnologia Ltda. - ME
 CONTRATANTE: Município de Três Rios
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Licenciamento e Implantação de Software de Governança e Gestão Integrada.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 22/05/2019 a 21/05/2020.
 DATA: 12/04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-1/2019
PROCESSO Nº 14826/2018-14828/2018
 EMPRESA DETENTORA: R R Silva Reis Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.646.064/0001-20
 OBJETO: Prestação de Serviços de Confeção e Instalação de Banners em Lonas e de Prestação de Serviços Gráficos.
 O prazo de vigência: 13/03/2019 a 12/03/2020.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	R\$ ESTIMADO
9	Flyers 21X29,7cm papel offset 240g 4/4 cores brilho (2 dobras)	Unidade	3.000	0,40
10	Flyers 21X29,7cm papel offset 90g 4/4 cores sem dobras	Unidade	2.000	0,35
11	Flyers 15X21cm papel couche 90g 4/4 cores fosco com dobra	Unidade	10.000	0,25
12	Flyers 15X21cm papel couche 150g 4/4 cores fosco com dobra	Unidade	10.000	0,30
13	Flyers 15X21cm papel recidado 90g 4/4 cores	Unidade	5.000	0,30
14	Flyers 15X21cm papel couche 150g 4/0 cores fosco com dobra	Unidade	5.000	0,30
15	Flyers 10X15cm papel couche 150g 4/4 cores fosco	Unidade	5.000	0,25
16	Flyers 15X21cm papel couche 90g 4/0 cores fosco sem dobra	Unidade	5.000	0,28
17	Flyers 15X21cm papel couche 150g 4/0 cores fosco sem dobra	Unidade	5.000	0,30
18	Flyers 15X21cm papel couche 90g 4/4 cores fosco sem dobra	Unidade	5.000	0,35
19	Flyers 10X15cm papel couche 90g 4/0 cores fosco	Unidade	5.000	0,22
20	Folders 21x30cm papel couche 115g 4/4 cores dobrado.	Unidade	3.000	0,45
21	Folder 4x4 colorido em papel couche 170G	Unidade	2.000	0,55
22	Folder 15x21 cm(150mmx210mm) 4x4, 115g, papel couche brilho, em cores, dobrado	Unidade	10.000	0,35
23	Folder 15x21 cm(150mmx210mm) 4x4, 115g, papel couche fosco, em cores, dobrado	Unidade	10.000	0,30
24	Folder 15x21 cm(150mmx210mm) 4x4, 115g, papel couche reciclado, em cores, dobrado	Unidade	10.000	0,34
25	Cartaz 30x42cm papel couche 115g 4/0 cores.	Unidade	1.000	0,75
26	Convites 10x15cm papel couche 230g 4/0 cores.	Unidade	2.000	0,40
27	Certificados Tam. A4 (210x297mm) em papel couche 230g 4/0	Unidade	1.000	0,75
28	Crachas 10x15cm papel triplex 250g 4/0 cores e furado.	Unidade	1.000	0,83
29	Crachas 10x15cm 4x0 em off-set 180	Unidade	1.000	0,80

PUBLICAÇÕESCâmara de Vereadores de
Três Rios**PORTARIA Nº 096 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora ALINE DE CARVALHO MARQUES, a partir de 30/04/2019, do cargo em comissão de ASSESSOR PLENÁRIO, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 061, de 02/04/2018.

Mesa Diretora, 30 de abril de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 096-A DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2018/2019 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que serão desfrutadas nas seguintes datas:

- NEIDE ANDRADE SALDANHA - mat. 140-1 - 02/05 a 31/05/19
- TAITSON GASPAR DA SILVA - mat. 4670 - 02/05 a 31/05/19
- TAIS REGINA FRAGA DE SOUZA - mat. 4140 - 17/05 a 31/05/19 01/10 a 15/10/19

Mesa Diretora, 30 de abril de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 097 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir do dia 03/05/2019, FLÁVIO DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de ASSESSOR PLENÁRIO, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Márcio José da Costa e Dinamar de Oliveira Costa, e portador do C.P.F. nº 159.028.607-33 e da C.I. nº 28414595-0, expedida pelo DETRAN, nascido em 25/02/1994.

Mesa Diretora, 03 de maio de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 098 DE 03 DE MAIO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2018/2019 ao servidor abaixo relacionado, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

- CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR - mat. 0138 - 13/05 a 11/06/19

Mesa Diretora, 03 de Maio de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
1º Secretário 2º Secretário

PUBLICAÇÕESJunta Administrativa de Recursos
de Infrações

Três Rios, 08 de maio de 2019

A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

33/2019	WALTER GUILHERME DA COSTA (R Infrator)	DEFERIDO
226/2019	REJANE DE BUSTAMANTE CARIM	DEFERIDO
313/2019	RAFAEL DA SIILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
206/2019	LUCELENA FERREIRA LOPES	DEFERIDO
310/2019	ALMIR DOS SANTOS REIS	DEFERIDO
984/2018	MARIA ADELIA SCHETTINI ALVAREZ (R. Infrator)	INDEFERIDO
320/2019	LUDMILA BARRETO SEIXAS	INDEFERIDO
162/2019	GUILHERME MELO DE CARVALHO	INDEFERIDO
302/2019	GILSON DA COSTA GRANZINOLI	INDEFERIDO
323/2019	EDNA BENFICA RODRIGUES	INDEFERIDO
141/2019	DIHOGO GAMA DE MATOS	INDEFERIDO
1088/2018	BRAULIO CARVALHO COELHO	INDEFERIDO
185/2019	ARTHUR JOSE NOGUEIRA	INDEFERIDO
1120/2018	ORANDIR FRANCISCO COSTA (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO

PUBLICAÇÕES

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 225/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MARIA ANTONIETA VENANCIO DE ALMEIDA, Professor I – Educação Infantil, matrícula 112.421, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 226/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, HELEN AKSENOW AFFONSO, Médico Generalista, matrícula 111.2754, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 227/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6099, de 16 de abril de 2019, RENATA BARCELOS SOARES BARBOSA, para o cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 228/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, JULIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Superior, matrícula 111.1829, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/04/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 229/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista Decreto Municipal nº. 6096, de 03 de abril de 2019

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Comitê Técnico de Especialistas para execução das atribuições conferidas através do Decreto nº. 6096, de 03 de abril de 2019, conforme tabela abaixo:

Nome	Cargo	de	Matrícula
Carlos Augusto Lopes da Silva	Subsecretário de Regulacão		124.1713
Gefson Couto Magrani	Diretor Médico da UPA		124.1764
Antonio José Chimelli	Diretor do Núcleo Assistencial da Saúde		124.1762
Roberta Carvalho Oliveira da Cruz	Cirurgião Dentista Generalista		111.2439
Liliane da Costa Quintella do Nascimento	Coordenador de Vigilância em Saúde		124.1785
Amanda Sarkis Moor Santos Xavier	Enfermeiro		111.625

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/04/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 230/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face às despesas de hospedagem e alimentação da Consultoria do Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania Cintia Duraes Vargas nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de maio de 2019, e fique sob a responsabilidade da servidora PATRICIA LEAL CORREA, matrícula nº 111.1809, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/04/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 231/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de viagem da Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental nos dias 06 de maio a 10 de maio de 2019, e fique sob a responsabilidade da servidora VALERIA DOS SANTOS NOEL, matrícula nº 111.2122, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/04/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 232/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas com a realização da Campanha de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, em 18 de maio de 2019, e fique sob a responsabilidade da servidora EDNA MARIA BARBOSA CARDOSO DA SILVA, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/04/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 233/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com a participação dos membros do Conselho Tutelar no VI Congressudeste etapa Espírito Santo, que irá acontecer nos dias 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2019 em Santa Cruz – Aracruz/ES, e fique sob a responsabilidade da servidora MARCIA CRISTINA PITZER DA ROCHA, matrícula 124.1512 devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/04/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 234/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas com a participação dos membros do Conselho Tutelar no LXXIV Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que irá acontecer nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2019 em Vassouras - RJ, e fique sob a responsabilidade da servidora MARCIA CRISTINA BENTO DE SOUZA, matrícula 124.1754 devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/04/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 235/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas de transporte de pacientes da Secretaria de Saúde e Defesa Civil que necessitam realizar tratamento fora do domicílio, e fique sob a responsabilidade do servidor PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº.: 124.17811, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/04/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 236/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA APARECIDA BARBOSA, Assessora de Transportes, de acordo com o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, compor em caráter permanente, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura, nos termos da Portaria nº. 076/2019/GP, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30 de abril de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 237/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 15 de abril de 2019, a servidora RENATA ADRIANE DA COSTA MEDEIROS, Monitor de Creche, matrícula 111.986, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 238/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 24 de abril de 2019, a servidora LENÍDIA DE FATIMA EMILIANO NOVO, Supervisor Educacional, matrícula 112.967, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 239/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, RICARDO FERRO COSTA, Subprocurador, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.240/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, RICARDO FERRO COSTA, para o cargo em comissão, de Subsecretário de Gabinete, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06 de maio de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 241/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para fazer face às despesas de passagem aérea, hospedagem, alimentação e traslado do Chefe do Executivo, e fique sob a responsabilidade da servidora NILCE VAZ ANTAS, Diretor Geral Administrativo e Financeiro, matrícula 124.1729, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 242/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem da secretária de Meio Ambiente e Agricultura em viagens à São Paulo e ao Rio de Janeiro bem como para eventuais necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (reparos de emergência e eventos), e fique sob a responsabilidade da servidora TAILARA JENIFFER LUCAS, Adjunto de Meio Ambiente, matrícula 124.1717, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6099 DE 16 DE ABRIL DE 2019.
Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos:

- 01 (um) cargo de Diretor Médico do SAMU, DAS-4F, criado pela Lei nº 4424, de 19 de setembro de 2017, passa a ser denominado Diretor Médico da Policlínica Walter Gomes Francklin, DAS-4F;
- 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo de Obras, DAS-4, atualmente ocupado pelo servidor Amires Dancle Brasil Reggiori, criado pela Lei nº. 3786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Engenharia, DAS-4;
- 01 (um) cargo de Assessor Educacional, DAS-3, criado pelo Decreto nº. 5545, de 04 de janeiro de 2016, passa a ser denominado Assessor de Serviços Gerais, DAS-3;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 6100 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Revoga Decreto Municipal que abre Crédito Adicional Especial no Município de Três Rios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº.: 6073, de 13 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 6103 DE 26 DE ABRIL DE 2019.
Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 136, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 3º, da Lei Municipal nº. 2.456 de 27 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 3.221 de 15 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas- CMDI para gestão de 4 (quatro) anos, que corresponde ao quadriênio 2019/2023, os seguintes membros:

I- Representantes do Governo Municipal

- Secretaria de Educação
Titular – Vânia Kopke Gomes Alexandre
Suplente – Rita de Cássia Pereira da Silva
- Secretaria da Saúde e Defesa Civil
Titular – Letícia Lazarini de Abreu
Suplente – Juraci Meyer de Souza Cardoso
- Secretaria de Promoção Social
Titular – Jauseane Aparecida Vieira Novo
Suplente – Jean Carlos Fabrício Bello Vicente
- Secretaria de Esporte e Lazer
Titular – Herivelto da Silva Moreira
Suplente – Patrícia de Fátima Duque Dimas
- Secretaria da Pessoa Idosa e PCD
Titular – Débora de Souza Xavier Oliveira
Suplente – Daniel Cancellia Fernandes

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada

- Idoso da Área Urbana
Titular – Simão Elmor
Suplente – Delton Pedroso Bastos
- Idoso da Área Rural
Titular – Irany Pereira de Abreu
Suplente – Antônio de Almeida Santos
- Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços
Titular – Paulo dos Santos Machado
Suplente – Macymar Figueiredo Souza
- Trabalhadores do Setor
Titular – José dos Santos
Suplente – Wagner Luiz Carneiro dos Santos
- Serviços e Organizações de Assistência Social
Titular – Carolina Montes Durões de Souza
Suplente – Darlei Alves da Silva
- Representantes de Entidades Sociais
Titular – Maria Aparecida da Silva
Suplente – Margareth dos Reis Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

**LEIS
MUNICIPAIS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4579** DE **30** DE **ABRIL** DE 2019.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA JOSÉ RICARDO DE CARVALHO DOS SANTOS**, o logradouro público localizado na Rua João Felicidade, medindo 47,50 metros de comprimento e 5,30 metros de largura – Bairro Vila Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4580** DE **02** DE **MAIO** DE 2019.

Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Município de Três Rios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito da Administração Pública direta e indireta no Município de Três Rios, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único – Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



TRÊS RIOS
P R E F E I T U R A